

### COMUNICAÇÃO EXTERNA

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL	<b>243/2023</b>	<b>27/12/2023</b>
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 95/2023		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a>	(61) 2028-4619	
<b>ASSUNTO:</b>		
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO – EDITAL Nº 95/2023		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, COMUNICA QUE FOI CONSIDERADA **IMPROCEDENTE** A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO**, CONTRA AS CONDIÇÕES DO **EDITAL Nº 95/2023** – ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS BÁSICOS, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E CONSOLIDAÇÃO DO ANTEPROJETO E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR ARNEROZ II – SERTÃO DOS INHAMUNS, TRECHO II, III E IV, NO ESTADO DO CEARÁ, **CONFORME NOTA TÉCNICA HOMOLOGADA PELA PRESIDÊNCIA DA CODEVASF**, DISPONÍVEIS NO SITE DE LICITAÇÕES:

<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/licitacoes-lei-13-303-2016/editais-publicados-em-2023/edital-95-2023/>

#### **RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON  
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL